



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 902/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção do quiosque na praça localizada na Avenida Osvaldo de Souza, em frente ao nº 107, Jardim Novo Ângulo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O quiosque da praça localizada na Avenida Osvaldo de Souza, em frente ao nº 107, Jardim Novo Ângulo, está danificado e com problemas. Tal situação dificulta a utilização destes espaços destinados ao lazer da população.

Sabe-se que a existência de praças promove integração social, melhorias na saúde das pessoas, além de diversos outros benefícios.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **manutenção do quiosque na praça localizada na Avenida Osvaldo de Souza, em frente ao nº 107, Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

